



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Casa Nova - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 478

BAHIA - 13 de Abril de 2026 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Casa Nova publica:

- **CHAMAMENTO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.camaracasanova.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **14/04/2026** e encerrando às 23h:59min do dia **16/04/2026**, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Casa Nova/BA, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	BASE DE DADOS COM HISTÓRICO DE PREÇOS PÚBLICOS DE NO MÍNIMO 15 ANOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE AMPLA COBERTURA DE FONTES, INCLUINDO PORTAIS PÚBLICOS, SITES DE DOMÍNIO AMPLO E BASES OFICIAIS; POSSIBILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS COM BASE EM MÚLTIPLOS PARÂMETROS, COMO LICITAÇÕES, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, FORNECEDORES E TABELAS REFERENCIAIS; INTEGRAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A LEI Nº 14.133/2021 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS APLICÁVEIS; FERRAMENTA DE COTAÇÃO AUTOMATIZADA COM ENVIO E GESTÃO DE SOLICITAÇÕES A FORNECEDORES; EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS COMPLETOS COM COMPARATIVO DE PREÇOS, CURVA ABC, MAPAS DE FORNECEDORES E VALIDAÇÃO POR QR CODE; APLICAÇÃO DE MECANISMO DE ANÁLISE DE PREÇOS, COMO MÉDIA, MEDIANA E MENOR VALOR, COM JUSTIFICATIVA AUTOMATIZADA; DISPONIBILIZAÇÃO DE PAINEL DE NEGOCIAÇÃO COM HISTÓRICO DE FORNECEDORES E DADOS DE DESEMPENHO EM LICITAÇÕES; MÓDULO PARA ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE EM CONTRATAÇÕES ANTERIORES; POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS POR MEIO DE API; GARANTIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM CONTROLE DE ACESSO, RASTREABILIDADE E ASSINATURA DIGITAL; GESTÃO DE USUÁRIOS COM DEFINIÇÃO DE PERFS E ACESSOS; MOTOR DE BUSCA AVANÇADO COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA APRIMORAMENTO DOS RESULTADOS; APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÓDULO DE MAPEAMENTO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; OFERTA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, TREINAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS; GERAÇÃO AUTOMATIZADA DE TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME MODELOS INSTITUCIONAIS; COMPATIBILIDADE COM CATMAT E CATSER PARA CORRETA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS; FERRAMENTAS DE GESTÃO CONTRATUAL E MONITORAMENTO DE USO E PRODUTIVIDADE; EMISSÃO DE RELATÓRIOS AUDITÁVEIS COM TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE.	ANUAL	01

Descrição Técnica:

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

- Base de dados robusta: Disponibilização de banco de dados com histórico de preços públicos de, no mínimo, 15 anos.
 - Ampla cobertura de fontes: Consulta a preços provenientes de portais públicos (mín. 1.000), sites de domínio amplo e bases oficiais diversas.
 - Pesquisa em múltiplos parâmetros: Possibilidade de coleta de preços com base em: licitações, notas fiscais eletrônicas, fornecedores e tabelas referenciais.
 - Integração com legislação vigente: Adequação automática às normas como IN nº 73/2020, IN nº 65/2021 e Lei nº 14.133/2021.
 - Ferramenta de cotação automatizada: Envio e gestão de cotações diretas com fornecedores, com registro de convites e respostas.
 - Relatórios gerenciais completos: Emissão de relatórios com comparativo de preços, curva ABC, mapas de fornecedores e validação por QR Code.
 - Mecanismo de análise de preços: Aplicação de fórmulas estatísticas (média, mediana, menor preço) com justificativa automatizada.
 - Painel de negociação: Disponibilização de dados históricos de fornecedores para suporte à negociação em processos licitatórios.
 - Módulo de especificação técnica: Ferramenta para elaboração de especificações e termos de referência com base em contratações anteriores.
 - Integração e interoperabilidade: Possibilidade de integração via API com outros sistemas administrativos.
 - Segurança da informação
- Controle de acesso por IP, assinatura digital e rastreabilidade das ações realizadas no sistema.
- Gestão de usuários: Permite cadastro ilimitado de usuários e gestão de perfis de acesso.
 - Inteligência de busca: Sistema com motor de busca avançado e recursos de inteligência artificial para melhoria dos resultados.
 - Atualização de preços: Aplicação automática de índices de atualização monetária para correção dos valores pesquisados.
 - Mapeamento de riscos: Disponibilização de módulo específico para análise e mitigação de riscos em contratações públicas.
 - Capacitação e suporte: Oferta de treinamentos, cursos e suporte técnico contínuo aos usuários.
 - Geração de Termo de Referência: Sistema capaz de gerar TR conforme modelos institucionais e da AGU.

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

- Compatibilidade com CATMAT/CATSER: Localização automática de códigos para correta classificação dos itens.
- Gestão de contratos e produtividade: Ferramentas de monitoramento de uso, produtividade e vigência contratual.
- Relatórios auditáveis: Geração de documentos com transparência, rastreabilidade e validação de autenticidade.

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: cmcn2025@gmail.com ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000 Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 13 de abril de 2026.

Nailde de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Setor de Licitações

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO I

Documentos relativos à Habilitação Jurídica – Contrato Social Consolidado e todas as respectivas alterações, Registro Público no caso de empresário individual, Documentos dos sócios, para Sociedade Simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ, Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Documentação de qualificação Econômico-Financeira - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

Documentação referente a Qualificação Técnica – Comprovação de aptidão da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa executa e/ou executou satisfatoriamente, compatíveis em características, ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente atestando a veracidade;

No(s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/ endereço/contato/nome e cargo de quem o emitir.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/2021.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA****DECLARA, para todos os fins legais:**

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;
 - 3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
 - 4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
 - 7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.
- Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa.

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000